



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 11 de 06 de 2015
Página(s): 23

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 242/2015 – DG

Designa Elizângela Isidoro da Silva
para exercer, em substituição, a
chefia do Cartório da 64ª ZE –
Extremoz/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5.485/2015,

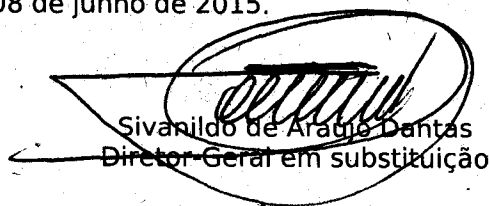
Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e a Portaria TRE/RN n.º 580/2005-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440660, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral – Extremoz/RN, nos períodos de 11 a 15 de maio de 2015 e de 18 a 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de junho de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição